



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Decreto nº 141, de 29 de outubro de 2024

DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS EM FUNÇÃO DO TRÁGICO FALECIMENTO DE MARCEL DELOSBEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente;

Art. 1º. Fica decretado Luto, em virtude do trágico falecimento de Marcel Delosbel, esposo da funcionária Raquel Roque.

Art. 2º. Somente os serviços públicos considerados essenciais estarão sendo efetuado neste dia.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 29 de outubro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal